



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90014/2025 - SRP**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2025**

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 90014/2025, para Registro de Preços para eventual aquisição de passagens para atender às demandas das diversas Secretarias e pacientes em tratamento fora do domicílio, deste Município em favor das empresas: DAVI TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.634.094/0001-04, situada na Rod BR 122, nº 254, Bairro Xavier, Urandi – BA, CEP: 46.350-000, vencedora do lote: 01, no valor total de R\$ 19.750,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta reais), ROBERTO VIAGENS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.560.408/0001-43, situada na Praça da Catedral, nº 501, Bairro Centro, Caetité – BA, CEP: 46.400-000, vencedora do lote: 02, no valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), MARCO VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.217.642/0001-61, situada na Avenida Prisco Viana, nº 3914, Bairro Ipiranga, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, vencedora do lote: 03, no valor total de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), GEOVANA TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.524.871/0001-65, situada na Rua Hermes da Fonseca, nº 625, Bairro Santo Antônio, CEP 46.430-000, Guanambi-BA, vencedora do lote 04, no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tem como base o Julgamento da Proposta e documentação, realizado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que, em análise aos documentos apresentados pela empresa constatou o atendimento de todas as condições de habilitação previstas na lei, conforme Termo de Julgamento devidamente publicado no Diário Oficial Próprio do Município.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** do Pregão Eletrônico nº 90014/2025 no Diário Oficial do Município e Portal da Transparência do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do inciso I do parágrafo único do artigo 176, da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 047 de 28 de março de 2023.

Candiba-BA, 28 de abril de 2025

**REGINALDO MARTINS PRADO**  
PREFEITO DE CANDIBA/BA